

FREQUÊNCIA MENSAL DOS MEMBROS DO TRE/CE – MÊS: MARÇO/2024 - SESSÕES ORDINÁRIAS/ADMINISTRATIVAS/SOLENES

MEMBROS												TOTAL
	17^a 04/03 9h	18^a 05/03 9h	19^a 08/03 9h	20^a 15/03 9h	21^a 18/03 9h	22^a 20/03 11h	23^a 21/03 11h	1^a Solene 21/03 19h	24^a 22/03 11h	2^a Solene 22/03 19h		
Raimundo Nonato Silva Santos Desembargador Eleitoral Presidente	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	08
Francisco Gladys Pontes Desembargador Eleitoral Vice-Presidente e Corregedor	P	P	P	P	P	P	P	F	P	F	P	08
Maria Iraneide Moura Silva Desembargadora Eleitoral Substituta Vice-Presidente Substituta e Corregedora Substituta	-	-	-	-	-	-	-	P	-	P	-	
Glêdison Marques Fernandes Desembargador Eleitoral Juiz Federal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	08
Francisco Érico Carvalho Silveira Desembargador Eleitoral Jurista	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	08
Daniel Carvalho Carneiro Desembargador Eleitoral Juiz de Direito	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	08
Luciano Nunes Maia Freire Desembargador Eleitoral Juiz de Direito	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	08
Rogério Feitosa Carvalho Mota Desembargador Eleitoral Substituto Jurista Substituto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	08
Samuel Miranda Arruda Procurador Regional Eleitoral	P	P	P	P	F	F	F	F	F	F	F	04
Marina Romero de Vasconcelos Procuradora Regional Eleitoral substituta	-	-	-	-	P	P	-	-	-	-	-	02
Lívia Maria de Sousa Procuradora Regional Eleitoral substituta	-	-	-	-	-	-	P	P	P	-	-	02

OBS:

1. A 22ª sessão ordinária foi realizada no município de Barbalha;
2. A 23ª sessão ordinária e a 1ª sessão solene foram realizadas no município de Crato;
3. A 24ª sessão ordinária e a 2ª sessão solene foram realizadas no município de Juazeiro do Norte;
4. As sessões dos dias 21/03/2024 e 22/03/2024, realizadas às 19h, foram solenes. Cabe ressaltar que a Resolução TSE nº 23.578/2018 é expressa ao afirmar que “art. 2º, §3º – A gratificação de presença não será devida pela participação em sessões administrativas e solenes”.

Fortaleza, 26 de março de 2024.

SANDRA MARA VALE MOREIRA
Seção de Acórdãos e Resoluções – COSEJ – SJU

P – Presente

F – Faltou

FJ – Falta Justificada